



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

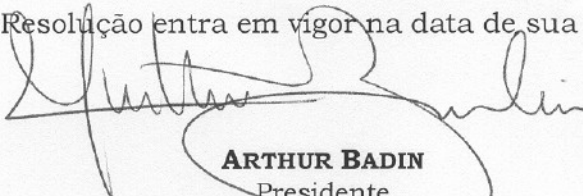
Resolução n.º 13, de 22 de abril de 2004

Nomeia o Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer Vice Presidente do Conselho Federal gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, aprovado pela Portaria MJ n.º 11, de 5 de janeiro de 1996, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer Vice-Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos .

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ARTHUR BADIN
Presidente

ENVIADO À PUBLICAÇÃO
Em, 22/04/04 - mpalucc